



# ELDORADO

## PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 146/81.

Revogada a Lei Municipal nº 0124/81  
de 27 de Abril de 1.981.

O Exm<sup>o</sup>. Sr. ANTONIO CARROCINI, Prefeito Municipal de Eldorado-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere, faz saber que...

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, a' provou, e êle sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a' revogar a Lei Municipal nº 0124/81 de 27 de Abril de 1.981, que dispõe sobre a doação da quadra nº 226 à COHAB-Conjunto Habitacional de Mato Grosso do Sul, para complementação das obras e construções do conjunto habitacional.

§ Único - Considerando a não necessidade da implantação de casas habitacionais pela COHAB, na referida quadra, ficará a mesma a disposição para outros empreendimentos Municipais.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO , 21 de Dezembro de 1.981.

  
ANTONIO CARROCINI  
Pref. Municipal